

PORTARIA Nº 960/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença prêmio à Servidora Marilis Gouveia.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 15 (quinze) dias –, de 10 a 24 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2003 a 3 de julho de 2008, à Servidora

MARILIS GOUVEIA

cadastro funcional nº 956, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação.

Blumenau, 24 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO